



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 048/2013.

Dispõe sobre atualização de valor das diárias e dá outras providências.

Considerando que a Lei nº 06 de 21 de março de 2005, outorga competência ao Chefe do Poder Executivo para atualizar valores das diárias;

Considerando que o valor das diárias não é suficiente para cobrir despesas de servidores em viagens a serviço do Município,

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas em Lei e tendo em vista o que dispõe o Artigo 13º da Lei nº 06/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor das diárias concedidas aos agentes políticos e servidores públicos deste Município na conformidade do **ANEXO ÚNICO** deste decreto;

Art. 2º - Fica o setor competente encarregado dos procedimentos necessários à implantação da nova tabela de diárias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2013.


Adriano Carlos Dias Pires
Prefeito





Gabinete do Prefeito

ANEXO UNICO

DECRETO Nº 48 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

QUADRO DE ATUALIZAÇÃO DE VALOR DAS DIÁRIAS

CARGO/DESTINO	BRASÍLIA/ OUTROS ESTADOS	SALVADOR	VITÓRIA DA CONQUISTA /JEQUIÉ E OUTRAS CIDADES DA REGIÃO
Prefeito (a)	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 250,00
Vice-prefeito (a)	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 200,00
Secretários/Tesoureiro e Assessores	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00
Presidente/Câmara	R\$ 550,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00
Vereadores	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 150,00
Demais Servidores	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2013.


Adriano Carlos Dias Pires
Prefeito

